

PORTARIA N.º 077/06 – P, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.478

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 1º de abril de 2006, a Portaria n.º 025/03-P, de 22 de janeiro de 2003, da servidora **Marculina Barros de Carvalho**, Assistente Administrativa, matrícula n.º 686735-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, a partir de 1º de maio de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente